



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PPGGOC/ECI

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vinícius Corrêa Braga
Matrícula SIAPE: 3010310
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: PPGGOC/ECI
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vinícius Corrêa Braga**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PPGGOC/ECI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 91,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 91,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 16,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **50,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG, iniciada em 2018, tem sido marcada pela atuação técnico-administrativa na Escola de Ciência da Informação e pelo desenvolvimento contínuo de competências relacionadas à gestão acadêmica e administrativa. Ao longo desse percurso, além das atribuições do cargo de Assistente em Administração, participei de comissões institucionais, da organização de evento acadêmico, de concursos e processos seletivos e, mais recentemente, assumi a função de Chefe de Divisão do PPGGOC, ampliando minhas responsabilidades na gestão e no acompanhamento dos processos institucionais. Paralelamente, busquei o aprimoramento permanente por meio da formação acadêmica e da capacitação profissional, articulando conhecimentos da Biblioteconomia, da tecnologia e da gestão da informação. Essa trajetória também se expressa na produção e apresentação de trabalhos científicos e na participação como membro de banca examinadora, permitindo compartilhar e aplicar os conhecimentos desenvolvidos no ambiente acadêmico. Essas experiências proporcionaram saberes relacionados à gestão de processos, organização e disseminação da informação, trabalho colaborativo, responsabilidade administrativa e gestão acadêmica, com resultados voltados à organização, continuidade e aprimoramento das atividades da UFMG. A progressiva ampliação das responsabilidades, associada à formação continuada e à contribuição para diferentes atividades institucionais, demonstra o desenvolvimento profissional e os resultados que fundamentam o nível pleiteado no RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em concursos e processos seletivos da UFMG, exercendo funções de aplicador e subchefe de setor, demonstra colaboração na organização e execução de processos institucionais, envolvendo responsabilidade, cumprimento de procedimentos e apoio à realização das

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em diferentes comissões institucionais da UFMG demonstra atuação colaborativa em atividades de gestão, controle administrativo, comunicação institucional e acompanhamento acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento dos processos da Escola de Ciência da Informação e do PPGGOC.

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação como membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso demonstra o reconhecimento e a aplicação dos conhecimentos acadêmicos e profissionais, contribuindo para a avaliação da produção científica e para a formação de estudantes no ensino superior.

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A publicação do artigo demonstra a produção e disseminação de conhecimento técnico-científico sobre análise de mídias sociais em instituições públicas, explorando métricas de crescimento, interação e engajamento e suas possibilidades de aplicação na avaliação e otimização da comunicação institucional.

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A apresentação de trabalhos no ENANCIB evidencia a participação ativa na produção e disseminação do conhecimento científico, promovendo o compartilhamento dos resultados de pesquisa e a interlocução com a comunidade acadêmica da Ciência da Informação.*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A designação para exercer a função de Chefe de Divisão do PPGGOC demonstra o reconhecimento institucional e a ampliação das responsabilidades de gestão, envolvendo a coordenação e o acompanhamento de processos acadêmico-administrativos e contribuindo para o funcionamento e a organização do Programa.*

7. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio16.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A participação na Comissão de Infraestrutura e Logística do IV FORPED PPGGOC demonstra atuação na organização e realização de evento acadêmico, contribuindo para o planejamento e suporte às atividades necessárias à sua execução e fortalecendo a colaboração institucional.*

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A participação em cursos de capacitação e formação contribui para o aperfeiçoamento contínuo de competências profissionais e pessoais, ampliando conhecimentos aplicáveis às atividades institucionais e fortalecendo a qualificação para o desempenho das funções exercidas na UFMG.*

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A formação em Biblioteconomia, complementada pela especialização em Engenharia de Software, proporcionou conhecimentos interdisciplinares em organização e gestão da informação e em tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento de competências aplicáveis às atividades profissionais e para o aprimoramento dos processos institucionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 20:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.